

PRESENTE A REUNIÃO
DE
2011/02/02
DELIBERAÇÃO



MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS
CÂMARA MUNICIPAL
PELOURO DO AMBIENTE

INFORMAÇÃO _AMB

DATA: 31/01/2012

DE: VERADOR DO PELOURO DE AMBIENTE – FERNANDO MONTEIRO
PARA: REUNIÃO DE CÂMARA

ASSUNTO: "Medidas de incentivo para ligação à rede de saneamento"

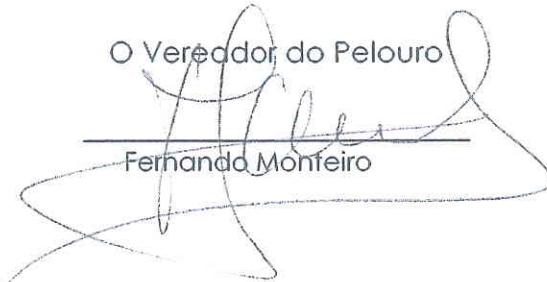
O Município de Porto de Mós tem ao longo dos anos efectuado um elevado investimento no sentido de dotar o Concelho de redes de saneamento, tendo sido recentemente concluída a 1ª fase da rede de saneamento de Mira de Aire.

Actualmente, apesar de ainda se encontrar longe das metas estabelecidas pelo PEAASAR II, o Município apresenta uma taxa de cobertura de 61,4%, verifica-se contudo que, na totalidade do concelho, a taxa de ligação está muito abaixo deste valor (percentagem de habitantes efectivamente servidos e ligados ao sistema de saneamento).

Face aos actuais constrangimentos económicos e financeiros que se fazem sentir no País, com forte incidência no orçamento da maioria das famílias e na tesouraria da maioria das empresas, e de modo a incentivar a população a ligar-se à rede de saneamento, visto que nos locais onde esta está disponível é obrigatório proceder à ligação, proponho, por um período de 6 meses e a partir da data da presente deliberação, a aplicação das seguintes medidas de incentivo:

- A redução de 30% do custo total (ramal + tarifa de ligação);
- Possibilidade de pagamento em 6 prestações sem juros, usufruindo da redução (mediante requerimento do interessado).

A adesão a estas medidas de incentivo por parte do sujeito passivo implica que o mesmo deverá proceder à ligação da rede predial à rede de saneamento num prazo de 30 dias, passando após esse prazo a ser aplicada na factura da água a tarifa de utilização e tratamento de águas residuais domésticas.

O Vereador do Pelouro

Fernando Monteiro